

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data:	06/06/2022	C.I. n.º:	119/2022 – SESPPRO
Emissor:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO A COMUNIDADE - SESPPRO		
Receptor:	ATL - APOIO TECNICO LEGISLATIVO - PGM		
Assunto:	REPORTANDO REQUERIMENTO (179/2022) CAMARA VEREADORES		

**Exmo. Sr.
Alécio Espíndola
Md. Presidente da Camara de Vereadores de Cascavel - PR.**

REF.: REPORTANDO SEU REQUERIMENTO 179 - PROFESSORA LÍLIAN

Sr. Presidente,

Conforme o solicitado no respectivo Ofício 179/2022, informamos a Vossa Excelência, conforme segue abaixo:

1. A coordenação da Patrulha Maria da Penha, nesta data, esta a cargo da servidora, GM Karin Gabriela MORANDI dos Santos;
2. O recém concurso público para inspetores, contemplou apenas os 12 inspetores dos respectivos Territórios criados pelo Executivo Municipal;
3. Até janeiro de 2.021, a função de inspetor era a única função gratificada da Guarda Municipal, sendo extinta naquele período. Sendo que, antes disso, junto a Guarda Municipal, em específico na Patrulha Maria da Penha, os dois inspetores, era o chefe das equipes;
4. Atualmente, não existe a função gratificada de inspetor, no entanto, existe um adicional de sobreaviso, para os 04 GM's que atuam em duas equipes junto a

patrulha maria da Penha.

5. Todos os membros, assim como todos os Guardas Municipais, possuem a qualificação para a função junto a Patrulha Maria da Penha, inclusive, nesta data, está acontecendo mais uma qualificação de 16 horas, específica, voltada para o trabalho e violência doméstica, para todos os GM's;

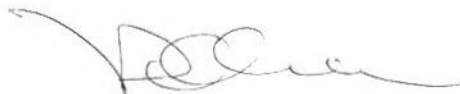
6. Não houve nenhuma mudança relacionado a da Patrulha Maria da Penha que afetasse a essência do trabalho desenvolvido pela GM', exceto a substituição de algum dos patrulheiros que eventualmente desejam sair da respectiva Patrulha;

7. Por derradeiro, cumpre informar que em um concurso interno, uma patrulheira foi aprovada no respectivo certame, para um função em um dos Territórios, observando-se que, tal concurso é voluntário, e em nenhum momento, foi solicitado que qualquer dos integrantes deixasse a Patrulha Maria da Penha;

8. Acrescenta ainda que, nesta data, somente os 04 integrantes da Patrulha Maria da Penha, é que recebem um adicional de sobreaviso para desempenho da função, nenhum dos demais integrantes da GM., possuem esse benefício.

Colocando-nos a sua disposição para eventuais outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



Pedro Fernandes de Oliveira
Gestor Municipal de Segurança Pública e Proteção a Comunidade
SESPPRO

Emitido: Pedro Fernandes de
Oliveira

Expresso Livre - ExpressoMail

Remetente: "CLEMAIR DA SILVA LEITE STURZBECHER" <clemair.sturzbecher@cascaavel.pr.gov.br>

Para: professoraliliamcascaavel@gmail.com

Data: 15/08/2022 15:51 (02 minutos atrás)

Assunto: Resposta ao Requerimento 179/2022

Anexos: Liliam.pdf (332.02 KB)

Segue anexo cópia da Comunicação Interna emitida para a ATL, a qual solicita informações sobre a Patrulha Maria da Penha, em relação ao Requerimento 179/2022.